

Ofício OC nº 035/SMTC/2015

Florianópolis, 15 de agosto de 2015.

Procurador Geral;
Secretários(as);
Superintendentes;
Diretor-Presidente; e
Presidentes.
NESTA

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando cordialmente, cumpre-nos solicitar a V. S^a a **INDICAÇÃO** de (01) um servidor (nome, matrícula, número de telefone e endereço eletrônico) para representar a Pasta junto a Secretaria Municipal de Transparência e Controle, Órgão responsável pelo Sistema Municipal de Controle Interno, **caso não haja o cargo de Gerente de Controle Interno e Ouvidoria.**

Salientamos a V. S^a, que o representante indicado, permanecerá com sua lotação, função e atividades vinculadas a Pasta à que pertence atualmente.

No entanto, este servidor será de suma importância no desempenho das atribuições e atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno, neste sentido, descrevemos algumas, dentre outras:

... ao indicado para representar a Pasta junto ao Controle Interno, compete:

- 1- promover a articulação e a integração das atividades de sua Pasta com a atuação da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, em especial nas atividades relacionadas com o Sistema Municipal de Controle Interno;
- 2 - conhecer, participar e controlar o cumprimento do cronograma geral dos trabalhos de auditoria e fiscalização a serem realizados na sua área de atuação;
- 3 - acompanhar e controlar a evolução dos custos dos serviços prestados pela Pasta de sua atuação, recomendando medidas que busquem a sua eficácia e racionalização, caso necessário;
- 4 - comunicar imediatamente ao Secretário da Pasta e ao Secretário Municipal de Transparência e Controle os casos em que detectar qualquer indicio de irregularidade ou fraude durante a execução de suas atividades de rotina;
- 5 - orientar e assessorar o Secretário da Pasta de sua atuação fornecendo informações e procedimentos para correta instrução dos processos;

- 6 - auxiliar o Secretário da Pasta de atuação nos processos de tomada de decisão, procedendo análise dos problemas submetidos à sua consideração, oferecendo soluções e alternativas técnicas e legais;
- 7- verificar os aspectos formais dos atos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis, operacionais e de pessoal quanto a observância das normas legais e regulamentares pelo órgão, quando submetidos à apreciação do Secretário de sua Pasta de atuação;
- 8 - elaborar e apresentar a Secretaria de Transparência e Controle, Relatório Circunstanciado das Ações e Procedimentos realizados e implementados no decorrer do exercício anterior;
- 9 - elaborar e apresentar a Secretaria de Transparência e Controle, o Plano de Ação referente a sua área de atuação para o exercício seguinte;
- 10 - atuar de forma articulada com o Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno; e
- 11 - exercer outras atividades correlatas ao Controle Interno e Ouvidoria, solicitadas pelo Secretário do Órgão Central de Controle Interno.

Limitado ao exposto, julgamos serem estas as considerações necessárias e suficientes, para que V. S^a. proceda a indicação do servidor o mais breve possível, para tanto, colocamo-nos a disposição, renovando votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ADERILTO ANTONIO PASETTO
Secretário Municipal de Transparência e Controle